

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus, de De 2013

Matrícula
72.115

Ficha
01

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 302, Tipo V, da **TORRE 30**, do 3º Pavimento, do Empreendimento denominado **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01**, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova, desta cidade, contendo o dito apartamento: 01 quarto, 01 suíte, sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro; possuindo ainda Área Privativa de 60,49m²; Área de Uso Comum Total de: 9,66m²; Área Real Total de: 70,15m²; área equivalente total de 68,53m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,000936%, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 61.952, em 27/07/2011; e de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº 22/61.952, em 20/03/2013. -

PROPRIETÁRIA: - **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio **Parcial** do **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datado de 07/01/2013, passado nesta cidade. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715507-98 - Protocolo 108039 - Livro 2 - Nº 72115 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:16:38 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: EF5E-88CA-DE4F-A899 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

Av.01/72.115 - Manaus, 23 de abril de 2013. - **HIPOTECA** - Proceda-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no **Av.05**, de 27/07/2011, da Matrícula **61.952**, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 29/12/2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO por**

Av.02/72.115 - Manaus, 23 de abril de 2013. - **CONVENÇÃO** - Proceda-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade 07/01/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº **2.394**. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

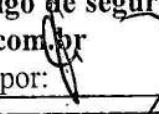
Matrícula
72.115

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715971-21 - Protocolo 108040 - Livro 2 - Nº 72115 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:20:10 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - Código de segurança: A3ED-4F2B-B46F-3026 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por: 

AV.03/72.115 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 13 de novembro de 2013 - Fica CANCELADA a hipoteca, antes averbada sob o nº. 01/72.115, em virtude de autorização expressa dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinada por Gerson Aparecido Demário- Analista de Proc. Operacional e Ricardo Lima dos Santos, CPF 266.577.958-74, datado de 24 de setembro de 2013, passado na cidade de São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS822277-46 - Protocolo 113272 - Livro 2 - Nº 72115 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 13/11/2013 15:11:25 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - FUNDPGE: R\$9.70 - Código de segurança: 5628-94B8-1132-964D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por: 

R.04/72.115 - COMPRA E VENDA.- Manaus, 06 de outubro de 2014.-

TRANSMITENTE: - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, no ato representada por Elizonete Bezerra da Silva, CPF nº 865.247.982-87 e Mônica Oliveira da Silva, CPF nº 746.561.202-00.-

ADQUIRENTES: - SHIRMEY BATISTA MOURAO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 06837344-SSP/AM e do CPF nº 238.732.302-59 e MARIA JOSE CERQUINHO DE ERITO, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 09259864-SSP/AM e do CPF nº 417.116.532-68, ambas residentes e domiciliadas na Estrada Torquato Tapajós, Condomínio Sena, nº 6.000, Aptoº 203, Bloco 1, Flores, Manaus/AM.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: - R\$ 180.679,46 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).-

VALOR DA AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA: - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).-

TÍTULO: - Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553001984, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 28/03/2014, em Manaus/AM.-

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

Matrícula

72.115

Ficha

02

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de de 20.

FORMA DO TÍTULO: - Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66.-

CONDIÇÕES: - Na Alienação Fiduciária registrada a seguir.-

CADASTRO MUNICIPAL: - 449783. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW896890-98 - Protocolo 120840 - Livro 2 - Nº 72115 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/10/2014 15:49:15 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$340.16 - FUNDPAM: R\$170.08 - FUNDPGE: R\$102.05 - FARPAM: R\$204.09 - Código de segurança: 303B-D548-DCAC-22D4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. -

REGISTRADO por:

R.05/72.115 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Manaus, 06 de outubro de 2014.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, no ato representada por Marcelo André Menezes Teixeira, CPF nº 515.361.612-68.-

DEVEDORAS FIDUCIANTES: - **SHIRMEY BATISTA MOURAO e MARIA JOSE CERQUINHO DE BRITO**, retro qualificadas.-

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: - Valor da compra e venda: R\$ 180.679,46; Valor dos recursos próprios R\$ 18.068,95; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 162.610,51; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.117.98 - 17/03/2014 - SUHAM/GEMPI; Valor da Garantia: R\$ 210.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de amortização: Prazo de mútuo: 395 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101 - Efetiva: 8.8500; Encargo Inicial: Prestação (A+J): R\$ 1.564,86; Seguro: R\$ 89,23; Taxa de administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.679,09; Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/04/2014; Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula Décima do contrato; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente.-

IMPONTUALIDADE: - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado é atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, com a aplicação do índice citado na Cláusula Trigésima Primeira do contrato, ou na forma da legislação em vigor, por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

JUROS MORATÓRIOS: - 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. -

MULTA MORATÓRIA: - 2% (dois por cento) nos termos da legislação em vigor.-

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
72.115

Ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SEGUROS: - Durante a vigência do contrato e até a liquidação da dívida, as Devedoras Fiduciárias concordam, e assim se obrigam, em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram as mesmas Devedoras Fiduciárias, Seguro por Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos do Imóvel (DFI). -

OBJETO DA GARANTIA: - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.-

TÍTULO: - Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553001984, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 28/03/2014, em Manaus/AM.-

FORMA DO TÍTULO: - Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66.-

CONDICÕES: - Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este registro. -

CADASTRO MUNICIPAL: - 449783.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW896891-96 - Protocolo 120840 - Livro 2 - Nº 72115 - Rég./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 06/10/2014 15:49:16 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.23 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: E766-0B82-107C-FEA6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. -

REGISTRADO por: 

AV-6-72115 - 16/03/2021 - Protocolo: 167815 - 23/02/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrado sob o **R-5-72115**, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 2.2 do Contrato nº 1.4444.1428387-5, datado de 13/01/2021, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333H4XMIRKJQU0LQG10. Protocolo: 167815 Data/Hora: 16/03/2021, 10:42:40. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 6. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$297,22. FUNETJ: R\$29,72, FUNDPAM: R\$14,86, FUNDPGE: R\$8,91, FARPAM: R\$14,86, ISSQN: R\$14,86. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$383,43. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

72115

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

R-7-72115 - 16/03/2021 - Protocolo: 167815 - 23/02/2021

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 1.4444.1428387-5, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 13/01/2021, em Manaus/AM, as **TRANSMITENTES: MARIA JOSE CERQUINHO DE BRITO e SHIRMEY BATISTA MOURAO**, retro qualificadas, **venderam** aos **ADQUIRENTES: DIEGO ALMEIDA MACHADO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº 07088160120-DETRAN/AM e do CPF nº 019.383.292-52, residente e domiciliado na R Violeta Areosa, 380, Alvorada I, Manaus/AM, e **ERICK MATIAS DE NEGREIROS**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador do RG nº 21656398-SSP/AM e do CPF nº 981.481.682-53, residente e domiciliado na R das Tuias, 10, Planalto, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 160.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 161.000,00**. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333JMYWERKOCOD79FS85. Protocolo: 167815 Data/Hora: 16/03/2021, 10:42:34. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 7. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$560,78. FUNETJ: R\$56,45, FUNDPAM: R\$28,23, FUNDPGE: R\$16,93, FARPAM: R\$28,23, ISSQN: R\$28,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$725,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:



R-8-72115 - 16/03/2021 - Protocolo: 167815 - 23/02/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 1.4444.1428387-5, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 13/01/2021, em Manaus/AM, referido no R-7-72115, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: DIEGO ALMEIDA MACHADO e ERICK MATIAS DE NEGREIROS**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

72115

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no valor de R\$ 128.000,00, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial (reduzido) de R\$ 1.108,42, à taxa de juros nominal (reduzida) de 7.5343% ao ano, equivalente à taxa efetiva (reduzida) de 7.80% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/02/2021. Valor dos recursos próprios: R\$ 26.447,42; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.522,58; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 161.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333L35IVT2KHOC3Z817. Protocolo: 167815 Data/Hora: 16/03/2021, 10:42:32. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 8. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$560,78. FUNETJ: R\$56,45, FUNDPAM: R\$28,23, FUNDPGE: R\$16,93, FARPAM: R\$28,23, ISSQN: R\$28,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$725,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: **AV-9-72115 - 16/03/2021 - Protocolo: 167815 - 23/02/2021****CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Procede-se a presente averbação, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, para constar que em 13/01/2021, na cidade de Manaus/AM, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1428387-5, Série 0121**, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, e como **DEVEDORES: DIEGO ALMEIDA MACHADO e ERICK MATIAS DE NEGREIROS**, retro qualificados; **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 128.000,00**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333B92279KI371AVS24. Protocolo: 167815 Data/Hora: 16/03/2021, 10:42:38. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 9. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: **AV-10-72115 - 27/04/2023 - Protocolo: 183591 - 02/01/2023**

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

72115

4

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 2213/2022 - CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 12/04/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 07, 08, 09 de fevereiro de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333QI25TYC38S6VS319. Protocolo: 183591 Data/Hora: 27/04/2023, 08:52:16. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 10. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-11-72115 - 27/05/2024 - Protocolo: 196511 - 10/05/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **1661-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 19/04/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043339CS2IHUEEFG7JJ23. Protocolo: 196511 Data/Hora: 27/05/2024, 11:03:44. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 11. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
72115Ficha
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

<https://cidadao.portalseloam.com.br>AVERBADO POR: 

AV-12-72115 - 24/09/2024 - Protocolo: 195150 - 01/04/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 55136/2024-CESAV-BU, passado em Bauru/SP, datado de 28/08/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados via edital eletrônico nas datas de 26, 29 e 30 de julho de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043337MT3KLMSJG5ECY27. Protocolo: 195150 Data/Hora: 24/09/2024, 14:29:01. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 12. Emitido por: Isabela Ozineia Souza dos Santos. Emolumentos: R\$676,94. FUNETJ: R\$103,04, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$34,35, ISSQN: R\$34,35. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$862,68. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-13-72115 - 16/07/2025 - Protocolo: 204824 - 30/12/2024

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

CNM:004333.2.0072115-11

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula

72115

Ficha

5

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 22/10/2024, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, nos termos do art. 27, § 11º, da Lei nº 9.514/1997, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 166.407,58**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-8-72115 e Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o AV-9-72115. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333IX7U5Q4FNIE13A31. Protocolo: 204824 Data/Hora: 16/07/2025, 15:29:31. nº do Livro: 72115. nº AV / R: 13. Emitido por: Cristianne Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARRAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN0043332IRKG7D2YKHWK841. Protocolo de certidão: 67076. Data/Hora: 16/07/2025, 15:29:32. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$86,84. FUNETJ: R\$13,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$4,34, ISSQN: R\$4,34. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$111,55. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 17 de julho de 2025.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

ROZILENE COSTA DA SILVA:61908495200
Assinado de forma digital por
ROZILENE COSTA DA
SILVA:61908495200
Dados: 2025.07.18 09:30:30 -04'00'